Ementa: Sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, tome provid?cias no sentido de manter fechado o port? de acesso ao Cemit?io Municipal durante o per?do noturno, mais precisamente entre as 20h00 e as 07h00 do dia seguinte.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que este autorize o setor competente desta Municipalidade a fechar o port? de acesso do Cemit?io Municipal, impedindo a passagem de pessoas no per?do compreendido entre as 20h00 e as 07h00 do dia seguinte.

Esta sugest? est?baseada no fato de que n? ocorrem vel?ios ou enterros em hor?io noturno, sendo que n? h? motivo para deixar livre o acesso ao cemit?io no per?do noturno.

Da mesma forma, cumpre ressaltar que h?informa?es dando conta de que pessoas utilizam o referido local para outras finalidades, o que pode ser sanado com o fechamento do port? de acesso no per?do noturno.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 09 de fevereiro de 2009.